



Academia Brasileira de Pediatria

Edital

Abertura de 01 (uma) vaga para Acadêmico(a) Titular

O Presidente e a Diretora Secretária da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), Dr. Jefferson Pedro Piva e Dra Sheila Knupp Feitosa de Oliveira, no uso das atribuições do Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), comunicam a vacância para Acadêmico(a) Titular, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

- Cadeira de número 7 que tem como Patrono o prof. dr. Raul Moreira da Silva (RS), sendo ocupada até recentemente pelo prof. dr. Pedro Celiny Ramos Garcia (RS).

1. REQUISITOS:

Os interessados deverão se inscrever no processo eleitoral para suprir vaga de Acadêmico(a) Titular da ABP atendendo aos requisitos constantes nos artigos 25º , 26º e 27º do Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria (ABP).

Para formalizar sua candidatura, o postulante à vaga de Acadêmico(a) Titular da ABP, deverá atender aos pré-requisitos constantes no Art. 26º do regimento da ABP :

I – ser médico pediatra com pelo menos vinte anos de exercício da especialidade;

II– ser associado titular da SBP em pleno gozo de seus direitos sociais por pelo menos quinze anos;

III– atuar ou ter atuado em associações médicas, exercer ou ter exercido atividades científicas, de ensino ou de pesquisa, ou dedicar-se ou ter-se dedicado a ações comunitárias – comprovadas por documentos, títulos ou trabalhos publicados – que indiquem efetiva contribuição para o bem-estar da criança e do adolescente;

IV– não ter sido objeto de qualquer das ações elencadas no Artigo 8º, inciso IV, alíneas “a” a “d”.

2. PROCEDIMENTOS:

Os candidatos em cumprimento ao Art. 27º deverão entregar os documentos de forma eletrônica juntamente com a ficha de inscrição, através do e-mail abp@sbp.com.br até o dia **30 de maio de 2023**.



Academia Brasileira de Pediatria

3.COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE:

CAPÍTULO VI – DAS COMISSÕES

VI – a Comissão de Admissibilidade, à qual cabe:

a) coletar, analisar e registrar iniciativas que demonstram que o seu agente dedica-se a atividades que o credenciam como possível candidato à ABP;

b) Solicitar diretamente do pretendente, ou do candidato, outras informações a serem analisadas, julgadas pertinentes à sua postulação;

c) efetivando-se a candidatura, encaminhar relatório sobre o pretendente aos Acadêmicos Titulares.

Composição:

Sérgio Augusto Cabral (RJ) - Coordenador

Luis Eduardo Vaz Miranda (RJ)

Nubia Mendonça (BA)

Nelson Augusto Rosário Filho (PR)

José Luiz Egdio Setúbal (SP)

Themis Reverbel da Silveira (RS)

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Werther Brunow de Carvalho (SP)

3.1 A eleição do(a) Acadêmico(a) Titular ocorrerá na Assembleia Ordinária da Academia Brasileira de Pediatria, com data a ser definida e divulgada posteriormente.

Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria encontra-se disponível no site da ABP <https://www.sbp.com.br/academia-brasileira-de-pediatria/>.



Academia Brasileira de Pediatria

Informações adicionais podem ser obtidas através da secretária Daniela Alves (21) 99812.2707 / (21) 2548.1999 / e-mail: abp@sbp.com.br.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023

Prof. Dr. Jefferson Pedro Piva
Presidente
Academia Brasileira de Pediatria

Profa. Dra. Sheila Knupp
Diretora Secretária
Academia Brasileira de Pediatria